



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002133/2013  
Data: 04/11/2013 Horário: 10:30  
Legislativo - PAR 158/2013

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
09/13, recebido em 21/10/13, de autoria da MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, nos seguintes termos:**

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE AUTORIZA A CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A FAZER  
PERMISSÃO DE BEM PATRIMONIAL DE USO À DELEGACIA DO  
MUNICÍPIO DE IBITINGA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 31 de outubro de 2.013.

OSÍAS SOARES DE OLIVEIRA  
Relator

Demais membros de acordo:

VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente

IGOR FIORENTINO  
Vice-Presidente

